

Empresa: **Termalitur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M, S.A.**

Morada: **Praça Dr. António José de Almeida**

C.R.C.: **S. Pedro do Sul**

n.º **506817997**

Cap. Social **4.559.379,00€**

3660-692 Várzea SPS

N.I.P.C.: **506 817 997**

ATA N.º 431/23 – E.M., S.A.

-----Ata da reunião ordinária da empresa *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A* realizada na Sala de Reuniões do Conselho de Administração, no dia 26 de maio do ano de dois mil e vinte e três. -----

----- Ao vigésimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Dr. Victor Jorge Paiva Leal, com a presença dos Vogais Sr. Dr. Fernando Varanda Aido e Srª Drª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho. -----

-----Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15horas, passando o Conselho de Administração da *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A.* a tratar dos seguintes assuntos: -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 3657/23 – MAPAS FINANCEIROS:** O Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento dos mapas financeiros num total de nove páginas, dispensando-se estes de ser transcritos ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3658/23 – ANÁLISE FINANCEIRA:** O Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento da análise financeira à data de 31 de março de 2023, dispensando-se esta de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO II** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3659/23 – ANÁLISE FINANCEIRA DOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA:** O Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento da análise financeira relativa aos Serviços de Fisioterapia, datada a 31 de abril de 2023, dispensando-se esta de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO III** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3660/23 – VENCIMENTO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Presente uma informação interna da Diretora dos Serviços Administrativos e Financeiros Drª Carla Campos, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO IV** da presente ata, a informar que a remuneração e as despesas de representação atribuídas aos Vereadores da Câmara Municipal de São Pedro do Sul sofreram atualizações de 2020 a 2022, não tendo sido estas refletidas no salário do Presidente do Conselho de Administração, que tem as remunerações indexadas às de Vereador, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com a regularização da situação, de acordo com os cálculos apresentados na informação referida. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3661/23 – PREÇO DOS APARELHOS:** Tendo em conta o aumento dos preços dos aparelhos e mala de ORL praticado pelos fornecedores, foi presente uma proposta de PVP apresentada pelos Diretores de Serviço, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO V** da presente ata, tendo o Conselho de Administração concordado com a mesma, entrando os novos preços em vigor a partir de 01 de junho de 2023. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3662/23 – ALTERAÇÃO DO MÉTODO DE DEPRECIACÃO:** Na sequência da comunicação da Drª Margarida Carragoso, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO VI** da presente ata, o Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento da mesma e deliberou, por unanimidade, agendar reunião conjunta. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3663/23 – PEDIDO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO:** O Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento do pedido de licença sem vencimento, apresentado pela colaboradora Maria Elisa Silva Cardoso, durante o período de 01 de junho a 30 de novembro de 2023, e que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO VII** da presente ata, tendo o Conselho de Administração deliberado,

ATAS

por unanimidade, concordar com o pedido remetendo o mesmo aos serviços de Recursos Humanos, para os devidos efeitos. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3664/23 – ADMISSÃO DE COLABORADORES:** O Conselho de Administração da Termalístur E.M.S.A. tomou conhecimento da informação interna dos Serviços de Recursos Humanos, relativa à admissão de colaboradores nos meses de março, abril e maio de 2023, dispensando-se esta de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO VIII** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3665/23 – CONCURSO PARA EXPLORAÇÃO DO CAFÉ / BAR INTERNO NO BALNEÁRIO D. AFONSO HENRIQUES:** O Conselho de Administração da Termalístur, E.M.S.A. deliberou, por unanimidade, abrir concurso para exploração do café/bar interno no Balneário D. Afonso Henriques, para comércio de produtos de cafetaria e pastelaria, pelo período de sete anos, pelo valor base de 400,00€ (quatrocentos euros) mensais, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme consta no caderno de encargos e programa de concurso, que se dispensam de ser transcritos ficando a constituir o **ANEXO IX** da presente ata. Mais deliberou nomear o seguinte júri de concurso: Presidente: Eng. Marco Filipe Colaço Pinto; Vogais: Tiago Daniel Ferreira dos Santos e Carlos Alberto Pereira de Sousa. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3666/23 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DA AGENDA “ACCELERAR E TRANSFORMAR O TURISMO”** – O Conselho de Administração da Termalístur E.M.S.A deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento por consulta prévia, de acordo com a alínea c) do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, enviando convite às empresas Special Probably Lda, Ecoshare, Lda e Cisbeiras – Informática e Serviços das Beiras, Lda. para a contratação de “Serviços de Consultoria Financeira no âmbito da Execução da Agenda “Acelerar e Transformar o Turismo” e aprovar as respetivas peças do procedimento (convite e caderno de encargos), dispensando-se estes de ser transcritos ficando a constituir o **ANEXO X** da presente ata. Foi ainda aprovado o valor base de licitação de 30.000€ (trinta mil euros). Mais foi deliberado atribuir ao Dr. Victor Leal competências para todos os atos inerentes a este concurso. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3667/23 – CADUCIDADE DO ESTÁGIO ATIVAR DE CAROLINA FIGUEIREDO:** Tendo em consideração que a estagiária da área de fisioterapia Carolina Rodrigues Figueiredo, que integra o programa IEFP Estágios ATIVAR termina o seu estágio a 26 de junho de 2023 e havendo um apoio financeiro do IEFP à contratação sem termo designado de “compromisso emprego sustentável”, de acordo com o descrito na informação interna da Drª Carla Campos, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO XI** da presente ata, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, proceder à contratação sem termo da referida estagiária, com a categoria profissional de Fisioterapeuta, com o índice 10 da tabela salarial, correspondente ao valor de 1 017,55€. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3668/23 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS DO GERÓS - CATL:** Presente um pedido de desconto de 50% na utilização das piscinas do Gerós, para os dias 20 e 27 de junho, 12 de julho, 9 e 16 de agosto, apresentado pelo CATL da Misericórdia de Santo António, o Conselho de Administração deliberou conceder o desconto de 50% sobre a tabela de preços, durante o período da manhã e isentar os monitores que acompanhem o grupo. Todas as entradas que se verifiquem nos outros períodos serão pagas ao preço de tabela. Mais deliberou, que a Termalístur não se responsabiliza por qualquer situação / dano ocorrido às crianças, uma vez que estas deverão ser supervisionadas pelos seus monitores. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3669/23 – PREÇÁRIO GERÓS 2023:** O Conselho de Administração da Termalístur E.M.S.A. deliberou, por unanimidade, manter os preços de

Empresa: **Termalistur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M, S.A.**

Morada: **Praça Dr. António José de Almeida**

C.R.C.: **S. Pedro do Sul**

n.º **506817997**

Cap. Social **4.559.379,00€**

3660-692 Várzea SPS

N.I.P.C.: **506 817 997**

entrada nas piscinas do Gerós para 2023, iguais ao do ano anterior, tendo em consideração os preços praticados pela concorrência e a atual conjuntura económica, sendo que, a entrada na piscina para crianças até aos 2 anos é gratuita; as crianças dos 3 aos 10 anos pagam 1,50€; as crianças com mais de 10 anos - 3,00€; espreguiçadeira – 3,00€. -----

----- DELIBERAÇÃO Nº 3670/23 – PREÇÁRIO GERÓS 2023 - GRUPOS:

Relativamente a grupos, o Conselho de Administração da Termalistur E.M.S.A., deliberou conceder um desconto de 50% sobre a tabela de preços, durante o período da manhã e isentar os monitores que acompanhem o grupo. Todas as entradas que se verifiquem nos outros períodos serão pagas ao preço de tabela. Mais deliberou, que a Termalistur não se responsabiliza por qualquer situação / dano ocorrido às crianças, uma vez que estas deverão ser supervisionadas pelos seus monitores. -----

----- DELIBERAÇÃO Nº 3671/23 – ISENÇÃO NAS PISCINAS DO GERÓS PARA

FUNCIONÁRIOS: O Conselho de Administração da Termalistur E.M.S.A. deliberou, por unanimidade, a exemplo dos anos anteriores isentar todos os funcionários da empresa, do pagamento da entrada nas piscinas do Gerós no horário de descanso compreendido entre as 13h e as 16h. -----

----- DELIBERAÇÃO Nº 3672/23 -- PROPOSTAS PARA CAMPANHAS

TELEVISIVAS: O Conselho de Administração da Termalistur E.M.S.A. tomou conhecimento das propostas televisivas apresentadas pela SIC, SIC MULHER, SIC CARAS, e TVI tendo deliberado, por unanimidade, aguardar decisão para uma próxima reunião. -----

----- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----

----- Finda a reunião, quando eram 17horas, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim Ana Maria Rodrigues Guimarães Casais, Assistente Administrativa, que a elaborei. -----

O Presidente do Conselho de Administração



Os Vogais





A Assistente Administrativa

